



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 584, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 240/DAP, de 08.06.2009, publicada no DOU de 12.06.2009, seção 2, página 22, da seguinte forma: onde se lê: "art. 217, inciso I, alínea "c", e 218, todo da Lei nº 8.112/90", leia-se: "arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea "c", e 218, todos da Lei n.º 8.112/90".

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 17 / 09 / 10